

# CLASSICORREIO

**ALVORADA**

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m<sup>2</sup>, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em al-

venaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0425/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 29 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora CLAUDIA MARIA BERNARDINI RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar da Escola Américo Casara e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Senhora CLAUDIA MARIA BERNARDINI RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar da Escola Américo Casara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 29 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0424/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 29 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora IVANIRA APARECIDA MACEDO que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar do Pré-Escolar Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar a Senhora IVANIRA APARECIDA MACEDO que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar do Pré-Escolar Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 29 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**

**EU, Lucio Leonardo de Souza**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 366580 SSP/RO, residente na linha TN10 Lote 35 Gleba 12G município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº41, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 145N2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Data: 02 de setembro de 2013 – 11 h:45m

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRA BOA LTDA – COMPROSEB.**  
CNPJ nº 63.765.630/0001-77

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor – Presidente conforme previsto no artigo 14 do Estatuto Social da Cooperativa Mista de produção e Serviços de Terra Boa Ltda. - COMPROSEB, no que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os COOPERADORES, que nesta data são 90 (noventa) para reunirem-se em assembléia Extraordinária, a realizar-se no Pátio da Escola Monteiro Lobato – Distrito de Terra Boa, no dia 28 de setembro de 2013, às 08h:30m, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação; com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação as 09h:30m com a presença de 1/3 (um terço) não podendo este número ser inferior a 10 (dez) Cooperados às 11h:30m, em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

Prestação de Contas da Safra referente ao Período Janeiro/2013 a Agosto/2013:

Apuração referente à Suspensão do Pagamento do Capital de Giro junto ao Banco do Brasil.

Quaisquer Assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 46 da Lei 5.764 de 16 de Dezembro de 1971.

Terra Boa – Distrito de Alvorada do Oeste – RO, 02 de Setembro de 2013.

**JAIR PEREIRA DE FREITAS**  
Diretor Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/CPL/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 284/SEMAGRI/2013**

**OBJETO: Aquisição de Equipamento agrícola-02 cultivadores motorizados (micro trator) com enxada rotativa conforme especificação em edital em epígrafe. Referente ao convenio FONTE DE RECURSOS: CONVENIO SISCONV- 761444/2011/MAPA/CAIXA**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, e em especial às empresas que participam do certame licitatório em epígrafe, que tendo em vista a manifestação do Tribunal de Contas da União através de parecer prévio, a licitação foi **ANULADA POR ILEGALIDADE** (cuja a característica do objeto corresponde a marca exclusiva de um determinado fabricante), Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo.

Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, através do telefone 69 3623-2142.

Seringueiras, 12 de setembro de 2013.

**Jerrison Pereira Salgado**  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2013**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 27 de setembro de 2013.** **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**LICENÇA PRÉVIA**

A empresa S. DOS SANTOS FRANCO MADEIRAS-ME ,CNPJ 18.467.664/0001-20, avenida transcontinental, nº2.214, Bairro Primavera na cidade de Ji-Paraná – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/09/2013, a **Licença Ambiental de Prévia**, para atividade do ramo de; Comércio varejista de madeira e artefatos ; Beneficiamento madeira e artefatos.

Ji-Paraná 12/09/2013

**SAMUEL DOS SANTOS FRANCO**  
Proprietário

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa S. DOS SANTOS FRANCO MADEIRAS-ME ,CNPJ 18.467.664/0001-20, avenida transcontinental, nº2.214, Bairro Primavera na cidade de Ji-Paraná – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/09/2013, a **Licença Ambiental de Instalação**, para atividade do ramo de; Comércio varejista de madeira e artefatos ; Beneficiamento madeira e artefatos.

Ji-Paraná 12/09/2013

**SAMUEL DOS SANTOS FRANCO**  
Proprietário

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa S. DOS SANTOS FRANCO MADEIRAS-ME ,CNPJ 18.467.664/0001-20, avenida transcontinental, nº2.214, Bairro Primavera na cidade de Ji-Paraná – RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 12/09/2013, a **Licença Ambiental de Operação**, para atividade do ramo de; Comércio varejista de madeira e artefatos ; Beneficiamento madeira e artefatos.

Ji-Paraná 12/09/2013

**SAMUEL DOS SANTOS FRANCO**  
Proprietário



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO Nº: 124/2013**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial **124/2013** cujo objeto **Aquisição de materiais de consumo e materiais de limpeza – SEMECE**. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o nº **124/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com) ou mesmo através do site da Prefeitura desete Município: [www.novabrasilandia.gov.ro.br](http://www.novabrasilandia.gov.ro.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro – Port.18/203



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**ERRATA**

No extrato de contrato nº 180/13 processo 1241/2013, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel), para atender ao convênio fitha, publicado no Correo Popular, no dia 13 de Setembro de 2013.

ONDE SE LE:  
Empenho Nº 1098/2013.  
LEIA-SE:  
Empenho Nº 1225/2013.

Alvorada do Oeste, 13 de Setembro de 2013.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: JOEL PEREIRA PONTES**, qualificação desconhecida, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação do Herdeiro acima mencionado, para no prazo de **10 (dez) dias**, manifestar acerca das primeiras declarações, constante às fls. 19/24, na ação abaixo identificada, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: **0004141-47.2012.822.0004**  
Vara: 2ª Vara Cível  
Classe: Inventário  
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: José Antonio Pontes  
Advogado: Christina de Almeida Soares OAB 2542

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax:(69)3461-3813, Fone:(69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 01 de Agosto de 2013.

**Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra**  
Diretora de Cartório

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE TERCEIROS E INTERESSADOS**  
Prazo: 20 (vinte) dias

Citação de: **TERCEIROS E INTERESSADOS**

**FINALIDADE:** Contestar, no prazo mencionado a seguir, a Ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(s) requerido(s), como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Processo: **0008642-07.2013.8.22.0005**  
Classe: Usucapião  
Assunto: Usucapião Especial  
Requerente: Osvaldo José Zucatelli  
Advogado: Ademair Selvino Kussler OAB RO 1324  
Requerido(s): Calama – Loteamento e Administração de Imóveis Ltda  
Advogado: Não constituído  
Valor da causa: R\$ 70.000,00

**SÍNTESE DO PEDIDO:** Ação de Usucapião proposta por **OSVALDO JOSÉ ZUCATELLI**, brasileiro, comerciante, casado com **MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO ZUCATELLI** move em face de **CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, tendo por objeto os imóveis urbanos denominados Lote urbano 35 da Quadra 44, setor 02.02 e Lote urbano 36 da Quadra 44, setor 02.02, Ji-Paraná, Rondônia.

**Sede do Juízo:** Fórum Desembargador Hugo Auler – Av. Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (069)3421-1337 ou 3421-1339 – Ramal 216 – site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 4 de setembro de 2013.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito

### PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de RONALDO LUIZ DA FONSECA Localização LH 45, KM 25, LOTE 96, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO IV, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 531.869.409-82, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/09/2013, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

**RONALDO LUIZ DA FONSECA**

### PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de JOILSOM ANDRÉ DE FRANÇA Localização LH 134, KM 38, LOTE 39-A, GLEBA 01, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 369.284.292-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/09/2013, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

**JOILSOM ANDRÉ DE FRANÇA**

### PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de APARECIDO DONIZETE INFANTE Localização LH: 47,5, KM 05, LOTE 29-B2, GLEBA: 02 SETOR: 05, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 587.308.859-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 13/09/2013, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

**APARECIDO DONIZETE INFANTE**

### DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A empresa Jiferro Com. de Ferro e Aço Ltda, com endereço na Rua XV de Novembro, 1199, Centro, CNPJ 04.932.646/0001-68, comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências - RUDFTO, número de ordem 001, sendo ocorrido o fato em 01/2009.

### ESTADO DE RONDÔNIA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA P-42 - NOVA ESPERANÇA

#### CARTA CONVITE Nº.001/2013.

A Associação dos Produtores Rurais da Linha P-42, através da Comissão de licitação tendo em vista o aviso de licitação sob a Modalidade de Carta Convite Nº 001/2013, referente a Aquisição de um Secador de Café Rotativo.

a) Da Sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 24 de Setembro de 2013, as 08:00hs.

b) Da autorização: Processo Administrativo nº 001/2013.

c) Da fonte de recurso: Convenio com Estado de Rondônia, através da SEAGRI.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 13 de Setembro de 2013.

**Deocides Soares da Silva**  
Presidente

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO A TIM CELULAR S/A

Localizada na Avenida 'D' (Atual Rua Grécia) Lote 22 da Quadra 64 no Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu a SEMEIA a Licença Municipal de Localização (LML), para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site JIPO05.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO A TIM CELULAR S/A

Localizada na Avenida 'D' (Atual Rua Grécia) Lote 22 da Quadra 64 no Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu a SEMEIA a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site JIPO05.

### PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A TIM CELULAR S/A

Localizada na Avenida 'D' (Atual Rua Grécia) Lote 22 da Quadra 64 no Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu a SEMEIA a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site JIPO05.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2013

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO torna público e comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 055/SEMECE/2013 do Tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para promover capacitação e formação pedagógica dos professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental do programa PACTO/ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA e outros eventos em foco pedagógico que irão ocorrer no exercício de 2013, conforme especificações descritas neste edital, Termo de Referência e anexos.**

Fica com a sessão de abertura da Licitação em epígrafe adiada do dia 25/09/2013 para o dia 30/09/2013 as 11h00min.

Vale do Paraíso - RO 13 de setembro de 2013.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Decreto 3.575 de 16/07/2013



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 138/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 138/2013 cujo objeto **Aquisição de materiais e serviços para suprir necessidades diversas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS - SEMSS.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 138/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 26 de setembro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 130/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 130/2013 cujo objeto **Aquisição de peças e serviços para motocicletas - SEMECE.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 130/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 134/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 134/2013 cujo objeto **Aquisição de materiais e para o PETI, PAIF, SEMSS E CASA DE ACOLHIMENTO - SEMSS.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 134/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 135/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 135/2013 cujo objeto **Aquisição peças para ônibus escolar PNATE - SEMECE.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 135/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 118/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 118/2013 cujo objeto **Aquisição de materiais de consumo - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA) - SEMSS.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 118/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 119/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 119/2013 cujo objeto **Aquisição de peças para manutenção de veículo ônibus - SEMECE.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 119/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 120/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 120/2013 cujo objeto **Contratação de serviços de cópia e encadernação - SEMECE.** A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 120/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

#### PREGÃO Nº: 121/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial 121/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para realização de curso de aula de música para as crianças carentes - SEMSS. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 121/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2013.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [edpacheco\\_andrade@hotmail.com](mailto:edpacheco_andrade@hotmail.com); ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: [www.novabrasilandia.gov.br](http://www.novabrasilandia.gov.br). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
13 de setembro de 2013.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0417/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 21 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Exoneração da Senhora LUZIA PENHA que exerce o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUZIA PENHA que exerce o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 14 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0416/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 21 de agosto de 2013

“Declara a Vacância do cargo efetivo ocupado por JOSE BENTO DE SOUZA, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Complementar n. 003/92 – APOSENTADORIA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Complementar nº 003/1992;

**R E S O L V E**

Art. 1º - DECLARAR a Vacância do cargo efetivo ocupado por JOSE BENTO DE SOUZA, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Complementar n. 003/92 – APOSENTADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 21 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0423/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 29 de Agosto de 2013

“Concede Licença para Tratamento de Saúde para a Servidora Pública Municipal AMANDA OLIVEIRA CARVALHO – “Professora Pedagoga” da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990, em especial a Lei Complementar Municipal 003/92;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde para a Servidora Pública Municipal AMANDA OLIVEIRA CARVALHO – “Professora Pedagoga” da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (Trinta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, conforme art. 81 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 003/92.

Art. 2º - Findo o prazo de que trata o artigo anterior deverá a servidora apresentar-se imediatamente ao órgão a que é subordinada, para retorno de suas atividades normais, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de emprego.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos em 13 de Agosto de 2013.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 29 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0418/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 21 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação da Senhora LUZIA PENHA para responder interinamente no Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO, o afastamento temporário do titular Senhor ARGEU COELHO DE QUEIROZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear a Senhora LUZIA PENHA para responder interinamente no Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 15 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0392/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 02 de agosto de 2013

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal Senhora MIRIAM CORRÊA SANTANA – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA LETRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 1792, em que a Servidora Pública Municipal requereu exoneração do Cargo de Professora de Língua Portuguesa Letras;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal Senhora MIRIAM CORRÊA SANTANA – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA LETRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0393/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 02 de Agosto de 2013

“Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento anual da Prefeitura Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais com base no Art. 68, V, da Lei Orgânica Municipal – LOM e Lei Municipal nº 614/2013;

**R E S O L V E**

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Municipal referente ao Contrato de Repasse nº767181/2011 que foi celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Costa Marques – RO, objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Construção de Passeios Públicos com Acessibilidade compreendendo Calçamento em Ruas e Avenidas do Município no montante de R\$ 117.280,00 (Cento e Dezessete Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

Art.2º. Os recursos financeiros que suportarão a suplementação de que trata o artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação não previstos quando da elaboração do orçamento original relacionados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.3º. A abertura e repartição do montante do crédito serão realizadas, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0419/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 21 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Senhor EDUARDO AMARAL BRANCO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear o Senhor EDUARDO AMARAL BRANCO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 15 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0419/GAB/2013**  
Costa Marques/RO, 21 de Agosto de 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do Senhor EDUARDO AMARAL BRANCO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear o Senhor EDUARDO AMARAL BRANCO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 15 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 21 de Agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO GONÇALVES NETO**  
Prefeito Municipal

# VENDEMOS FAZENDAS

CRECI  
(F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243  
FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

## ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

